



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	" 340\$	"	180\$
A 2.ª série	" 340\$	"	180\$
A 3.ª série	" 320\$	"	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 228/72, que manda abonar aos consulados de Portugal junto de diversos países, durante o ano económico de 1972, várias importâncias mensais, a fim de ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado que nelles presta serviço.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 321/72:

Abre um crédito, a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província de Cabo Verde, destinado a acorrer aos encargos com a representação da província na Feira Nacional de Agricultura.

Portaria n.º 322/72:

Reforça uma verba inscrita na tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província de S. Tomé e Príncipe para o corrente ano económico.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do orçamento do Ministério.

deve ler-se:

Consulados de 1.ª classe

Nogent-sur-Marne:

Francos
franceses

60 150

Onde se lê:

Consulados de 3.ª classe

Newark:

Dólares
americanos

2 400

deve ler-se:

Consulados de 3.ª classe

Newark:

Dólares
americanos

2 450

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 22 de Maio de 1972. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção-Geral dos Serviços Centrais, a Portaria n.º 228/72, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 98, de 26 de Abril, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Consulados de 1.ª classe

Nogent-sur-Marne:

Francos
franceses

60 100

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 321/72

de 5 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, conjugado com o artigo 5.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1966, abrir um crédito especial da importância de 25 000\$, a inscrever em adicional à tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor na província de Cabo Verde, destinado a acorrer aos encargos com a representação da